



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 019/2018.

Igrejinha, 02 de abril de 2018.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 019/2018, que *Autoriza a extinção do Consórcio Regional do Paranhana – “CONREPAR”*.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a extinção do Consórcio Público criado por associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, entre os municípios do Vale do Paranhana, com o intuito de atender dispositivo legal da lei de consórcios, a qual exige no seu texto a aprovação legislativa para a extinção do consórcio público.

Visa-se a extinção do Consórcio pelo fato de que este perdeu o seu objeto. Hodiernamente há o consórcio da FAMURS, que é mais proveitoso para os municípios consorciados ao CONREPAR se consorciarem àquele, razão que enseja a extinção do consórcio CONREPAR.

Considerando o acima exposto, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
JULIANO MÜLLER DE OLIVEIRA,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
Nesta.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI N.º 019/2018.

Autoriza a extinção do Consórcio Regional do Paranhana – “CONREPAR”.

Art. 1º. Fica autorizada a extinção do Consórcio Regional do Paranhana – CONREPAR, conforme decidido e votado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 26.03.2018.

Parágrafo único. A extinção dar-se-á com a aprovação do Projeto de Lei e com a assinatura do distrato do protocolo de intenções procedidos na constituição do Consórcio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 02 de abril de 2018.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS